



Estado do Paraná

## PODER JUDICIÁRIO

### JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - [email - 20varacivel@gmail.com](mailto:20varacivel@gmail.com)

## TERMO DE PENHORA

Nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **Franciele Cit**, Meritíssima Juíza de Direito, comigo empregado juramentado ao final declarado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos em fase de cumprimento de sentença, sob nº. **0025742-18.2014.8.16.0001**, requerida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SUN GARDEN contra PHI INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, foi determinado pela Meritíssima Juíza, conforme r. despacho proferido ao mov. 80.1, a **PENHORA** sobre o imóvel de propriedade da parte devedora PHI INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 79.191.995/0001-75, a seguir descrito: **“Apartamento nº. 503, do tipo “B”, localizado no 7º pavimento ou 5º andar do Edifício Sun Garden, situado na rua Governador Agamenon Magalhães nº. 98, nesta cidade, com a área construída de utilização exclusiva de 77,64000m<sup>2</sup>; área de uso comum 17,1649m<sup>2</sup>; área correspondente ou global construída de 94,8049m<sup>2</sup>; fração ideal do solo e partes comuns de 0,0173530 e quota de 16,6589m<sup>2</sup>, do terreno denominado 6/7 resultante da unificação dos lotes 6 e 7 da quadra 1 da planta 1 da Vila Cajuru, nesta cidade, conforme descrição do registro anterior. Indicação fiscal nº. 26.015.034.018-8”, objeto da matrícula nº. 48.952 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Comarca, ficando o mesmo **PENHORADO**, assumindo a condição de fiel depositário os devedores supra mencionados, que serão intimados regularmente acerca da presente constrição e depósito. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$5.770,34** (cinco mil, setecentos reais e trinta e quatro centavos), em data de 14/06/2016. Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Oloir Soares da Silva Junior, empregado juramentado, que o digitei e subscrevi.**

Franciele Cit  
Juíza de Direito

Obs.: Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, conforme impressão à margem direita

